

TERMO DE COMPROMISSO DO ASSOCIADO

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DO ESTADO DO PARÁ – SINCOPEÇAS PA

CNPJ: 34.639.344/0001-67

Endereço: Av. Assis de Vasconcelos, nº 359 – 8º Andar – Campina, Belém – PA

CEP: 66010-010

Telefone: (91) 3249-7070

1. OBJETIVO DO TERMO

Este documento estabelece as normas e diretrizes que regem a conduta dos associados do SINCOPEÇAS PA, garantindo a proteção de informações sigilosas, o compromisso com o pagamento das mensalidades e a concordância com o recebimento de comunicações institucionais.

Ao se associar, o membro declara estar ciente e de acordo com os termos aqui estabelecidos, vinculando-se legalmente às obrigações descritas.

2. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

2.1. O associado terá acesso a informações, documentos e dados sigilosos do SINCOPEÇAS PA, incluindo, mas não se limitando a, relatórios financeiros, atas de reuniões, estratégias institucionais e demais materiais restritos.

2.2. É expressamente proibida a divulgação, reprodução, compartilhamento ou utilização, total ou parcial, de qualquer informação interna do sindicato para terceiros, sem prévia autorização formal.

2.3. O descumprimento desta cláusula poderá acarretar penalidades legais, incluindo responsabilização cível e criminal, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, além do imediato desligamento do quadro associativo.

3. COMPROMISSO COM O PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

3.1. O associado se compromete a manter em dia o pagamento das mensalidades associativas, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo sindicato.

3.2. O não pagamento dentro dos prazos estabelecidos poderá resultar em suspensão de benefícios, restrição de acesso a informações e eventual desligamento da associação.

3.3. O SINCOPEÇAS PA poderá tomar medidas administrativas e jurídicas para cobrança dos valores devidos em caso de inadimplência.

4. RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES

4.1. O associado declara aceitar e autorizar o envio de informações, comunicados, atualizações e avisos administrativos do SINCOPEÇAS PA através do aplicativo WhatsApp, bem como por e-mail e outros meios eletrônicos.

4.2. As comunicações enviadas pelo sindicato serão consideradas devidamente recebidas a partir do momento do envio, sendo responsabilidade do associado manter seus dados de contato atualizados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura eletrônica ou física e permanecerá válido enquanto o associado mantiver vínculo com o SINCOPEÇAS PA.

5.2. O descumprimento de qualquer cláusula poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, incluindo advertência, suspensão ou desligamento do quadro associativo.

5.3. Eventuais atualizações deste termo poderão ser realizadas pelo sindicato, sendo comunicadas previamente aos associados.

6. ACEITE E COMPROMISSO

Ao confirmar sua associação, o associado declara ter lido, compreendido e aceito integralmente os termos aqui descritos, comprometendo-se a cumpri-los integralmente, sob pena de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

Declaro que estou ciente e de acordo com o Termo de Conduta do Associado do SINCOPEÇAS PA.

Nome Completo: _____

CPF/CNPJ: _____

Data: / / _____

Assinatura (eletrônica ou física): _____